



**XXXIII SIC** SALÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2021: SIC - XXXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2021
<b>Local</b>	Virtual
<b>Título</b>	Airbnb e a estrutura da nova relação jurídica de consumo compartilhado
<b>Autor</b>	ANANDA BEATRIZ SANTOS HEROLD
<b>Orientador</b>	TULA WESENDONCK

## **AIRBNB E A ESTRUTURA DA NOVA RELAÇÃO JURÍDICA DE CONSUMO COMPARTILHADO**

**Aluna:** Ananda Beatriz Santos Herold

**Professora orientadora:** Tula Wesendonck

**Instituição de origem:** UFRGS – Faculdade de Direito

A economia compartilhada é uma nova tendência de consumo que concebe modelos de negócio caracterizados pela presença de uma plataforma digital utilizada para intermediar e facilitar a troca comercial de bens ou serviços entre particulares. Essa nova tecnologia modifica as concepções de mercado e de relação de consumo, renovando os conceitos de “fornecedor” e “consumidor” e dificultando a identificação destes sujeitos de direito tradicionalmente conhecidos – criando, assim, uma atmosfera de incertezas quanto à segurança jurídica nessas relações. A pesquisa objetiva analisar a estrutura da nova relação de consumo compartilhado, tendo como objeto de análise a Airbnb - uma plataforma digital que oferece serviços de hospedagem. Mediante análise da doutrina, da jurisprudência e da legislação, valendo-se de conceitos e de princípios de proteção ao consumidor já reconhecidos, a pesquisa pretende identificar os sujeitos de direitos envolvidos na relação estabelecida entre a plataforma Airbnb e seus usuário, “anfitrião” e “hóspede”, e determinar por quais leis essa relação deve ser regida. Ao longo da pesquisa, constatou-se ser reconhecido de forma indiscrepante, pela doutrina e pela jurisprudência, que a plataforma se enquadra no conceito legal de fornecedor, havendo, portanto, a incidência das normas do Código de Defesa do Consumidor na relação travada entre a plataforma e o hóspede. A dúvida, contudo, versa sobre a qualificação do anfitrião como fornecedor. Não há um consenso a respeito do real papel que o anfitrião exerce na economia de compartilhamento, devendo, portanto, ser analisado caso a caso, uma vez que ainda não há embasamentos suficientes para uma generalização. A caracterização jurídica dos sujeitos de direitos envolvidos nessa peculiar relação triangular é importante para que se possa garantir uma segurança jurídica nessas relações, especificamente no tocante à responsabilização por danos aos usuários da plataforma, o que será o próximo ponto a ser analisado pela pesquisa que está em andamento.